

Medida Provisória nº 1950-59, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Sistema Financeiro Nacional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 04/02/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 04/02/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1950/58 de 1999

Medida Provisória nº 1950/60 de 2000

TRAMITAÇÃO

04/02/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com 2 (dois) dias de antecedência pela de nº 1.950-60, de 3.2.2000, publicada no DOU de 4.2.2000 (Seção I), sem alterações, conforme folhas nºs 94 e 95, anexadas ao processo.

25/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas folhas nºs 79 a 93, referentes a Mensagem nº 47/99-CN.

Publicado no DCN Páginas 3524-3542

24/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

18/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental não foi adicionada emenda à medida provisória.

10/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas de nºs. 01 a 43 constantes da MP nº 1950-58/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

Medida Provisória nº 1950-59, de 2000

TRAMITAÇÃO

07/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

07/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1950-58/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1950-

Data: 07/01/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências.